



# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 1\$500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE.

## VILLA VERDE - 1894

### A situação com o Brazil

Damos a palavra ao nosso collega «Jornal de Noticias», que tão sensatamente trata esta questão:

«Os leitores já conhecem todos os detalhes do conflicto com a república brasileira, ou talvez com mais precisão, com o marechal Floriano Peixoto, que, pelo visto, chamou a si toda a acção administrativa e politica da confederação.

Nesse momento não é ao governo que fallamos, nem o governo que discutimos. Por uma razão muito simples: porque a leitura dos documentos officiaes nos convenceu de que o procedimento do governo portuguez foi absolutamente correcto em todas as circumstancias, sendo esta a opinião unanime dos orgãos mais conspicuos da imprensa.

Do que tractamos é do paiz, é da razão que lhe assiste, dos direitos que elle tinha, julgamos nós, a um procedimento menos exaltado e extremo da parte do presidente da união brasileira. Onde existe em tudo quanto succedeo motivo para a ruptura de relações diplomaticas?

Tambem não queremos commentar o procedimento de Saldanha da Gama. Tinha pedido asylo; entregára-se á discricção ás auctoridades portuguezas; e fingiu, esquecendo os que lhe salvaram a vida, faltando á sua palavra de militar, compromettendo gravemente os seus salvadores, e mostrando-se indigno da banda de almirante que cingia. O que elle fez não se perdôa.

Mas o que não pôde manter-se por muito tempo é a ruptura de relações entre Portugal e uma nação creada por portuguezes, fallando a mesma lingua, recebendo annualmente uma contribuição importante de colonos portuguezes, que vão povoal-a, dilatar o seu dominio e augmentar a sua riqueza. Isto é que não pôde ser, por absurdo e contrario ás leis naturaes, aos proprios laços de sympathia e parentesco enraizados profundamente entre as duas nações, além de ser injustificado perante a correccção indiscreta de todos os actos do governo portuguez.

O acto do marechal Floriano Peixoto affigura-se-nos padecer de um defeito gravissimo em questões diplomaticas: a leviandade dos dictadores, principalmente dos que se sentem fortes com uma victoria. Poderia desculpá-lo talvez a allega-

ção de que não conhecia perfeitamente o procedimento do governo portuguez. Se é assim, ainda está em tempo de remediar a sua decisão intempestiva e inesperada.

Não é com um traço de penna que pôde travar-se o desenvolvimento das nações, especialmente em um caso como este. Do facto, suppondo a hypothese extrema de os portuguezes irem abandonando o Brazil a pouco e pouco, nós desejamos saber quem é que ha de sustentar a unidade d'aquelle extenso e ainda tão pouco povoado paiz?

Ninguém contesta que na lingua commum reside o fundamento das nacionalidades. E' a mesma lingua, bebida no leite materno, que prende uns aos outros os filhos de uma nação. Mas aconteça o contrario, dê o marechal Floriano Peixoto ingresso amplo á colonisação allemã, ingleza, italiana e franceza, ponha um travão ao desenvolvimento da colonia portugueza, e verã como não lhe será possível conter a babel de dialectos estrangeirados que hão de renascer uns dos outros e medrar n'aquelle sólo virgem, onde a colonisação e o trabalho e actividade dos europeus são tão necessarios.

Não nos surpreenderia que o Rio Grande se distanciasse então de vez das provincias do norte pela lingua, pela raça e pelas aspirações. Em taes circumstancias, uma revolução poderia ser fatal para o Brazil.

O que teem feito os allemães ha vinte e quatro annos para atrahirem as sympathias da Alsacia e Lorena? Não foi o seu principal inimigo a lingua franceza? Pois substituiram-na em todos os actos officiaes pela lingua allemã, povoando o paiz de funcionarios allemães, de escolas allemãs, de hymnos patrioticos saudando a Allemanha, enchendo o cerebro das creanças de um enxame de preconceitos todos hostis á França e deficiadores da patria e da alma germanica. Eis a unica arma em que os governantes da confederação germanica confiam, e que já animou o imperador Guilherme a dizer, ainda ha pouco, nas grandes manobras de Metz, que se enganava muito a França cuidando conservar a sympathia d'aquellas provincias, que a Allemanha tivera o cuidado de assimular pela lingua e pela educação desde os primeiros passos de creança. Na geração que agora alli conta 20 annos teve o mestre-escola allemão o cuidado de instillar os cantos patrioticos recommendados pelas estações officiaes, e a devoção por todas as tradições, por todas as ambições e por todos os odios da sua patria.

E quem lucha contra este traba-

lho tenaz, paciente e scientifico? Qual é a força bistante para lhe oppôr uma barreira e fazer-lhe face victoriosamente?—A linguagem das mães, a tradição, a alma da França fallando em todos os recantos da casa e em todas as scenas da familia. Só isso basta para aterrorisar os esquadrões do Cesar germanico.

Pois não auguramos bom futuro ao Brazil, nem á politica do marechal Floriano Peixoto, o que lhe prepara a sua preferencia pela colonisação estrangeira, que ha de ir para lá como ia já a portugueza, familias inteiras, paes e filhos, constituindo um nucleo inacessivel á assimillação brasileira, e pelo contrario dispondo da força que sempre dá o numero.

Aqui dizemos de rosto bem erigido que as fortunas creadas até hoje no Brazil por colonos portuguezes não pagarão nunca os milhares de braços portuguezes que alli teem succumbido desconhecidos e sem gloria aos mais rudes trabalhos, á vida mais dura e afanosa e á inclemencia das epidemias.

Não! não é com algumas centenas de contos que pôde pagar-se o desenvolvimento material e o sacrificio de vidas que o Brazil deve ao nosso paiz! Todas estas coisas são de par: a raça valente dos portuguezes que fundou e fez o Brazil, a sua tenacidade, a sua coragem, e a sua sympathia por aquella nação a que sempre chamou irmã, a cuja sorte tem quasi tanto amor como á sua propria. A imprudencia de um acto diplomatico, injusto e inexplicado, não pôde destruir condições naturaes, que se são favoraveis a Portugal—e isto não pretendemos nós negal-o—tambem o são e muito mais para o Brazil.

Porque é preciso que o marechal Floriano Peixoto, antes de medir com justeza as consequencias de querer affastar-se dos unicos colonos que fallam a mesma lingua, e servem para garantir a nacionalidade brasileira, é necessario que elle saiba que o seu acto, padendo ferir profundamente a unidade do Brazil, não pôde ferir da mesma maneira Portugal. E' preciso que isto fique bem entendido de uma vez para sempre: Portugal não está dependente do Brazil para o seu commercio de generos coloniaes. Está ahí essa pequena exposição colonial que solemnizou o centenário do infante D. Henrique; ahí se mostraram os productos das nossas possessões de Africa, o café de excellente qualidade, o cacau, a canna de assucar, os oleos vegetaes, a quina, todos os generos produzidos nos tropicos.

Pôde o marechal Floriano confiar muito do seu tractado com a Ame-

rica do Norte, mas é certo que já em Portugal se conhecem grandes fortunas feitas em Africa, enormes, como nenhuma até hoje se fizeram no Brazil; é certo que na praça de Lisboa ha importantissimas casas de commercio com a Africa; é certo que as alfandegas das nossas possessões africanas accusam um augmento notavel de rendimento; e é certo finalmente que a colonisação da Africa portugueza cresce sensivelmente de anno para anno, desapparecendo o receio ridiculo das febres, que só existem para quem não toma os cuidados necessarios nos seus habitos, e que não pôdem em todo o caso comparar-se com o flagello horrivel da febre amarella, com o heri-heri e outras doenças que infestam o Brazil.

Não vemos mesmo importancia capital para nós na resolução imprudente do sr. Floriano Peixoto. Por acaso não tem sido Portugal nestes ultimos annos quasi privado dos recursos monetarios que costumavam vir do Brazil? não foi este um dos pontos que no principio da crise mais impressionou e alvoroçou o espirito publico? E comtudo pôde lutar-se contra a crise, lutar eficazmente, a ponto de que o nosso deficit organamental nos primeiros cinco mezes da actual gerencia é apenas de 150 contos! Nestas condições, diremos que o problema é principalmente economico;—que deixemos ao marechal Floriano Peixoto o tempo necessario para meditar no seu acto;—que consideremos a melhoria de situação a que chegou o paiz após uma crise terrivel que conseguiu conjurar, apesar de lhe faltarem os recursos do Brazil, do que mostrou não carecer absolutamente;—e que, enfim, olhemos para a nossa Africa onde hade predominar sempre a valente e fecunda colonisação portugueza, dispondo de um dominio extenso e feracissimo, um manancial de riqueza, onde a excellencia dos generos coloniaes não tem competidor!

Sim! agora vem os nossos leitores como sempre tivemos razão em pugnar pela colonisação e pelo desenvolvimento das nossas possessões, e os factos conhecidos até hoje convencem-nos de que está ahí o campo de que Portugal carece para o seu progresso e desenvolvimento».

#### TYPOGRAPHIA DE SÁ PEREIRA

O proprietario da officina onde se imprime este jornal, executa todos os trabalhos typographicos concernentes á sua arte, por mais difficeis que sejam, e em todas as côres, por preços baratissimos.



**CORREIO DAS SALAS**

Passou no dia 16 do corrente, o anniversario natalicio da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> Viscondessa da Torre — essa bondosissima senhora a quem todos em respeitosa homenagem achem render tributos de subida sympathia e respeito pelas suas excelsas virtudes.

O festivo acontecimento que inundou de luz e jubilos o velho solar — invejavel Eden ora transformado no mais adoravel affecto conjugal — tornou-se extensivo á redacção da «Folha de Villa Verde» que tem pelo estremo marido da nobre titular, e nosso respeitavel amigo, o ex.<sup>mo</sup> Visconde da Torre, a mais respeitosa dedicacção, e que ás irradiacções do seu pujante talento deve toda a sua gloria e toda a sua existencia jornalística.

Felicitar, pois por tal motivo, os sympathicos titulares não é simplesmente um testemunho do nosso vivo affecto, ou o cumprimento d'um dever da mera cortezia: é-o tambem de muita gratidão.

Tem passado alguma cousa encumbrada de saúde, guardando o leito, o nosso querido amigo, sr. dr. Jose Luciano Teixeira de Sepulveda, illustrado conservador d'esta comarca.

Desejamos sinceramente o prompto restabelecimento do sympathico cavalheiro.

Estão na casa da Torre a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria do Patrocínio Sá Pinto Abreu Sotto-Maior, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Maximiana Malheiro Reyhão Telles Calheiros de Menezes e Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello, mãe, irmã e cunhado da ex.<sup>ma</sup> sr. viscondessa da Torre.

Estão no solar da Torre, em Soutello, os srs. conselheiro Antonio Alberto da Rocha Páris e sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

Passou hontem o anniversario natalicio da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Antonia da Costa Faria, distincta senhora d'esta villa, filha do sr. Antonio Fortunato de Faria.

As nossas felicitações.

Tem estado na sua casa de Soutello o sr. dr. Fernandes Dias, integerrimo juiz de direito.

Na terça feira passada foi o anniversario do nosso prezado amigo o sr. Bento de Araujo Azevedo Vasconcellos Fayo, honrado vice-presidente da camara municipal d'este concelho e distincto cavalheiro.

Parabens.

Passou n'esta villa de regresso ao Porto, e vindo de sua casa de Ponta da Barca, o nosso prezado amigo, sr. Miguel Calheiros Passos.

Acha-se restabelecido, o nosso respeitavel amigo sr. dr. João Julio Vieira Barhosa, distinctissimo clinico d'esta villa.

**CHRONICA**

**Reunião politica**

Foi deveras imponente a reunião politica que se effectou em Lisboa na quarta feira passada, nas salas da redacção do «Commercio de Portugal», e na qual se congregaram os mais valiosos elementos politicos do paiz, sem divergencias partidarias.

O «Correio da Noite» orgão official do partido progressista, diz que estiveram presentes os dignos pares:

João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, José Luciano de Castro, J. Vicente Barhosa do Bocage, Telles de Vasconcellos, Francisco Maria da Cunha, Basilio Cabral, Fernando Mattoso Santos, Conde de Castro, Visconde d'Alemquer, Conde de Magalhães, Augusto José da Cunha, Conde de Bertandos, Baptista de Sousa, Trigueiros de Martel, Antonio de S. S. Costa Lobo, Antonio Candido Ribeiro da Costa, Vasconcellos Guimarães, Marquez de Vallada, José Joaquim Fernandes Vaz, Marino João Franzini, Franco Frezão, Manoel Vaz Preto, Pereira de Miranda, Conde da Ribeira Grande, Rodrigues de Carvalho, Barros Gomes, Rehelle da Silva, D. Luiz da Camara Leme, Vasconcellos Quaresma;

E os seguintes deputados da nação: Antonio Faustino Santos Crespo, Antonio Tavares Festas, Augusto Fuschini, J. Paes d'Abranches, João Santiago, Elvino de Brito, José Maria d'Alpim, Francisco Sotto-Maior, Francisco Mattoso Corte Real, Antonio Oliveira Monteiro, Conde de Burnay, Eduardo José Coelho, José Dias Ferreira, Libanio Palho Gomes, Francisco Manoel d'Almeida, João Pinto dos Santos, Fernando Pereira Palha, Joaquim Tello, Arthur Montenegro, José Barbosa de Magalhães, Frederico Ressano Garcia, D. João d'Alarcão, Francisco Machado, Christovão Pinto, Almeida Pessanha, Alves Matheus, Albano de Mello, Manoel Espergueira, Joaquim Simões Ferreira, Ruivo Godinho, Julio Abreu e Sousa, Francisco Beirão, Julio Craveiro Graça, Luiz Bandeira Coelho, Eduardo Villaga, Francisco Felisberto Dias Costa, Conde de Restello, Ignacio Franco, Antonio Centeno, Francisco Gomes da Silva, José Frederico Laranjo, Eduardo d'Abreu, Conde de Proença.

Entrando na sala, a commissão de ministros honorarios que tinha dirigido os convites, foi saudada por uma prolongado salva de palmas. Indicado o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa para presidente, foi o venerando liberal vivamente applaudido ao tomar o logar presidencial.

O sr. João Chrysostomo indicou então para secretarios os srs. conde de Bertandos e João Pinto Rodrigues dos Santos. Constituida assim a meza leram-se as

**CARTAS DE ADHESÃO**

vendo-se por ellas que adheriram incondicionalmente ás resoluções da assemblea os dignos pares: José Bandeira de Mello, Joaquim José Coelho de Carvalho, Marquez de Graciosa, Francisco de Barros Coelho de Campos, Manoel Pereira Dias, José Joaquim de Castro, Anselmo Braamcamp Freire, Antonio Pequito Seixas d'Andrade, Conde de Samodães, Sebastião Calheiros, Conde de Castello de Paiva, Conde da Borralha;

E os srs. deputados da nação: Visconde da Torre, José Paulo Monteiro Cancellia, Alvaro de Mendonça, Conde de Villa Real, Visconde de Silves, José Vaz Correia de Senbra, Antonio Teixeira Judice, José Bento Ferreira d'Almeida

**OUTRAS CARTAS**

Dos dignos pares: Marquez de Pombal, Conde de Thomar, Francisco Simões Margiochi, Luiz Bivar, Conde de Bomlim, Conde Casal Ribeiro, Visconde de Chancelleros, Marçal Pacheco, Antonio Emilio de Sá Brandão.

Nessas cartas declaravam os seus signatarios reprovavam todos mais ou menos os actos do governo, mas retrahendo-se do movimento uns por consideração da occasião outros por deliberação de se absterem das luctas politicas.

Em grave e solemne attitudo, o venerando presidente accentuou as suas profundas convicções liberaes e expoz a sua comovente indignação pelos crimes constitucionaes do governo. A assembleia que o acclamara entusiasticamente, cobriu as suas palavras com colorosas palmas.

O sr. conselheiro José Luciano de Castro, ne tom de convicção eloquente e de sinceridade vibrante que caracteriza sempre a sua palavra persuasiva e imponente, assumiu a responsabilidade, como chefe do partido progressista, haver iniciado todo este movimento de concentração liberal contra os actos reaccionarios do governo, congratulando-se pelo bom exito dos seus esforços patrióticos perante todos os estadistas ominentes a quem se dirigira, e que tão nobremente o haviam acompanhado n'esta snnta crusada em favor da liberdade e do restabelecimento do regimen constitucional.

Não era uma accção partidaria que desenvolvera, mas uma propaganda, que em prol das liberdades publicas fizera, e em que encontrara os mais francos e valiosos adhesões em todos os campos partidarios do paiz. Apresentou, como base da discussão, as seguintes propostas:

Os pares do reino e deputados eleitos, reunidos para acordarem nos meios de restabelecer a legalidade constitucional perturbada pelos actos do governo, e designadamente pelo decreto de 4 de maio ultimo, resolvem:

Protestar contra este decreto, que adian-

do as cortes geraes para o 1.<sup>o</sup> de outubro, sem nenhuma rasão de interesse publico, subtrahе o governo por um longo periodo á fiscalisação dos representantes do paiz, agrava a infracção do preceito constitucional que exige a convocação e reunião das cortes dentro de tres mezes depois d'uma dissolução, e determinará a illegal cobrança e arrecadação das contribuições publicas e a fixação das forcas militares de terra e de mar por lhes faltar a auctorisação das cortes;

Representar ao rei para que, vindo não haver nas presentes circunstancias do reino negocios de interesse publico que justifiquem o adiamento das cortes e a violação da lei constitucional, e sendo da grande conveniencia que em presença dos graves acontecimentos que perturbaram as nossas boas relações com o governo do Brazil, se constitua e rouna instantemente a representação nacional para prestar, se for necessario, o seu patriotico e esclarecido concurso, á solução das difficuldades pendentes, se digne convocar as cortes por assim o pedir o bem do estado;

Eleger uma commissão, que ficará encarregada de apresentar ao rei a mencionada representação, de dirigir um manifesto ao paiz e de adaptar os meios que julgar convenientes para fazer respeitar as liberdades publicas e as prerogativas do parlamento.

Esta commissão poderá aggregar a si as pessoas que julgar convenientes.

Fallaram depois os srs. Oliveira Monteiro, Augusto Fuschini, José Dias Ferreira, Tavares Festas, Fernando Palha, Antonio Candido, Gomes da Silva e Manoel Vaz.

Todos muito bem, n'uma grande elevação de ideias e com notavel brilho de dicção, mas distinguindo-se d'entre todos o sr. conselheiro Antonio Candido, que é sempre o grande tribuno, encanto e assombro dos que o ouvem, prodigio e maravilha de eloquencia, e o sr. Gomes da Silva, que, para os muitos que ainda não tinham tido o prazer de ouvir, se revelou um orador tão elegante e fluente, como correcto e habil.

A moção do sr. Oliveira Monteiro, foi esta:

Na hypothese de nos ser negada justiça por quem pode e deve fazel-a, proponho que todos os que adherem ao movimento de opposição e protesto contra os criminosos abusos constitucionaes commettidos pelo governo, resignem os seus cargos politicos, mesmo os de eleição popular.

A digna commissão signataria dos convites para esta reunião indicará a oppotunidade para a realisacção d'esta resolução.

**Transferencia**

Acaba de ser transferido para Carrizela d'Anciães o nosso illustre amigo o sr. dr. Francisco Pires da Costa, que estava em Mertola e fóra juiz em Amareis.

Sabemos ter sido muito do agrado do nosso illustre amigo esta transferencia e por isso o felicitamos.

**Peregrinação**

Hoje realisa-se em Braga uma imponentissima peregrinação ao monte Sameiro.

Por este facto esti em festa aquella cidade, agglomerando-se alli enorme concurrencia.

Para assistir a esta solemnidade chegaram a Braga na sexta-feira passada, o sr. Dominico Jacobini, nuncio de Sua Santidade, em Lisboa e o sr. bispo-conde, de Coimbra, os quaes estão hospedados no Paço archiepiscopal.

Hontem o sr. arcebispo offerceu aos seus illustres hospedes um jantar de gala.

Tambem em combnio especial chegaram hontem a Braga, muitas senhoras de Lisboa, da nossa primeira sociedade, que vieram incorporar-se na peregrinação.

D'este concelho tecm ido para Braga assistir áquelle acto religioso e aos festejos que hontem se deviam realizar ali, muitas pessoas de todas as classes e categorias.

**Exame de concurso**

O nosso prezado amigo o rev.<sup>mo</sup> sr. Antonio José de Sousa, digno parochio

encommendado em Godinhaços, acaba de fazer um excellento concurso á egreja de Oriz (S. Miguel) d'este concelho, ficando plenamente approvedo.

Felicitamos o nosso querido amigo, cujas aptidões para o munus parochial bem se tem evidenciado na freguezia de Godinhaços.

**Offerta**

O rev.<sup>mo</sup> padre Aguiar, de Braga, offerceu á junta de parochia de S. Pedro d'Esqueiros, d'este concelho, um vaso de prata, que em tempo tinha pertencido áquella junta.

**Egreja de Santo**

**Thyrso d'Antas**

Damos em seguida a nota dos concurrentes a este beneficio ecclesiastico em Villa Nova de Famalicão:

Antonio José Gonçalves Ralha, abba-de de Vermoim—Antonio Luiz da Costa, parochio coll. em S. Pedro de Fins de Belinho—Antonio Augusto Pinheiro, par. coll. em Salvador de Gandra—Antonio da Costa Pereira, par. coll. em S. Thiago de Cuba—Antonio Joaquim Alves Ferreira, abba-de de Prado—Domingos Dias Correia Fanha, par. coll. em Meadella—Domingos da Fonseca Martins, abba-de de Santa Cecilia de Villaga—Francisco de Sousa Menezes, abba-de de Panascoas—Francisco Martins Cerdieiras, par. coll. em Castellões—João Fernandes da Cunha, abba-de de Santiago d'Amorim—Joaquim Martinho d'Azevedo, abba-de de Requião—José Joaquim Pinto, abba-de de Nogueira—José Manuel de Sousa, par. coll. em Gemezes—José d'Amorim Pereira Leite, da Collegiada de Barcellos—Manuel José d'Oliveira Guimarães, abba-de de Maximinas—Manuel Joaquim de Queiroz, par. coll. de S. Thiago de Aldreu—Manuel d'Albuquerque, professor no seminario de Braga—Manuel d'Azevedo, par. coll. em S. Pedro de Villa Real—Manuel José de Carvalho, par. coll. em S. João de Longos—Antonio Ribeiro dos Santos Viegas (Lisboa)—José Joaquim Marques d'Oliveira (Lisboa)—Antonio Pinto de Sousa Alvim (Porto)—João Pinto dos Reis (Porto)—Necton Seraphim Gomes (Porto).

**Festividade**

Realisou-se domingo na parochial egreja da freguezia de Barbudo, suburbios d'esta villa, uma pomposa festividade em honra do Coração de Jesus.

Houve missa cantada a grande instrumental e sermão, sendo ministrada a communhão a grande numero d'associados da congregação.

O nosso amigo, o illustrado sacerdote, rev.<sup>o</sup> sr. Manoel da Silva Bacellar pronunciou um eloquente discurso que deixou o auditorio agradavelmente impressionado.

Findo o acto religioso houve leilão de varios objectos offercidos, tocando por essa occasião a excellento banda de Prozello.

**Necrologia**

Falleceu em Braga, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Marqueza de Mello Marinho Falcão Barata, esposa do sr. dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, digno conservador d'aquella comarca, e irmã do sr. dr. Domingos Manoel de Mello Falcão Barata, integerrimo delegado do procurador regio n'esta comarca.

A toda a familia enlutada, e, especialmente, ao respeitavel magistrado d'esta comarca, apresentamos a expressão da nossa condolencia.

No dia 12 do corrente, succumbiu tambem na sua casa da freguezia de Covas, d'este concelho, a sr.<sup>a</sup> D. Delfina Rosa de Brito Calheiros, irmã do nosso prezado amigo sr. Alexandre José Pereira Calheiros.

A desditosa senhora, que no vigor da idade, e ainda ha pouco tempo soffrera o duro golpe da perda do seu marido, succumbiu quasi repentinamente em consequencia d'um mau successo.

Lamentamos sinceramente o triste



acontecimento, e a toda a familia a quem elle tão profundamente veio ferir, e, especialmente, a seu estremito irmão, apresentamos o testemunho do nosso sentido pesar.

**LIVROS & JORNAES**

**Cartas de Amor**

As de Soror Marianna ao Cavalheiro de Chamilly, acabam de ser novamente impressas em uma deliciosa edição da casa M. Gomes, de Lisboa.

A tradução e revisão é do sr. Luciano Cordeiro, o infatigavel trabalhador, que á custa de improbos esforços conseguiu autenticar essas primorosas cartas, que escriptas pela inditosa monja do convento da Conceição de Beja no seculo XVIII.

tinham de correr mundo e fazer sensação em todas as litteraturas, tão grande e tão bem descripta ficou n'ellas a paixão vehemente que as inspirou!

A' pena de Luciano Cordeiro veio junter-se o primoroso lapis, tão nosso conhecido, de Manoel S. Romão e foi elle quem contribuiu com a parte artistica da graciosa edição, illustrando-a. Agradecemos o exemplar com que nos brindou o sr. M. Gomes.

**Moda Illustrada**

Recebemos o n.º 362 d'este esplendido jornal de modas, editado pelo sr. José Bastos, (antiga casa Bertrand) rua Garrett 73 e 75.

E' sem duvida o nosso melhor jornal de modas e o numero que temos presente, de-veras interessante, em nada desmerece os creditos d'esta excellente publicação.

**Boletim Mensal da Livraria Gomes**

Esta esplendida casa editora lisbonense acaba de encetar a publicação de um «Boletim mensal» da sua livraria. E' muito interessante e prova bem quão valiosa e hem fornecida é aquella importante livraria, da qual tem sahido primorosas edições.

**Jornal de Agricultura e Horticul-tura Pratica**

Recebemos o n.º 10 d'este interessan-te jornal agricola, que se publica no Por-to e cujo auctorario é o seguinte:

Summario—«Trigonello foenum grae-cum», pelo sr. A. M. Lopes de Carvalho, pag. 113—«A decadencia da nossa agri-cultura», pelo sr. P. João Coutinho, pag. 114—«Os incendios na matta nacional de Leiria», pelo sr. C. A. de Sousa Pimen-

tel, pag. 115—«Influencia dos saes de co-bre sobre a saude», pelo sr. A. M. Bor-ges de Araujo, pag. 116—«Oidium, Mi-dew e Anthracnose», pelo sr. Amando de Seabra, pag. 118—«Cinsaut ou Bouda-les», pelo sr. Mario Pereira, pag. 120—«A Riparia fructifera», pelo sr. P. Noc, pag. 120—«Secção colonial», «O Balsa-mo de S. Thomé», pelo sr. Adolpho F. Moller, pag. 121—«Secção culinaria», pela sr.ª D. Sophia de Souza, pag. 122—«Correspondencia de Celorico de Basto», pelo sr. A. L. Coelho de Souza, pag. 122—«Pequena correspondencia», pag. 123.

Chronica—Ensaio sobre a Entomologia agricola—A Exposição pecuaria em Gaya—Viagem de estudo—As aranhas da ilha de S. Thomé—Exposição de roas—Novo parasita do trigo—Sedum Spurium.

**ANNUNCIOS**

**Fornecimento de palha**

Na fabrica de papel de Ruães, freguezia de S. Paio de Merelim, concelho de Braga, recebem-se propostas para o fornecimento de 320:000 kilogrammas de palha de centeio (colmo) que terão de ser entregues na mesma fabrica, desde o mez de junho p. f. até ao mez de janeiro de 1895, á rasão de 40:000, ki-logrammas por mez. O preço deverá ser feito por arroba de 15 kilo-grammas. As propos-tas deverão ser diri-gidas em carta fecha-da ao administrador da fabrica de papel de Ruães, até ao dia 30 do corrente mez de maio e o fornecimento será adjudicado ao que me-nos preço fizer, caso convenha aos annun-ciantes. No acto de ser lavrado o contracto, o fornecedor terá que depositar nas mãos do administrador da fa-brica de Ruães a quan-tia de 100\$000 réis como garantia ao fiel cumprimento do mes-mo.

Porto 12 de maio de 1894.

Os Directores da Comp.ª Fabril do Cavado,

Alberto Carlos d'Oliveira (733) João de Sousa Oliveira.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 40 dias

Por este juizo e car-torio a cargo do escri-vão Telles, a requeri-mento de Manoel José Rodrigues, casado pro-prietario, da freguezia de Esqueiros, d'esta co-marca,—correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação do

annuncio na folha offi-cial,—a citar José Ma-ria da Cunha, ausente em parte incerta no Brazil,—para no praso de 10 dias, findos aquelles quarenta, pagar ao requerente o capital de 500\$000 réis, juros vencidos nos ultimos tres annos, e os vincen-dos,—quantia esta que seus finados sogros, Vi-cente José Soares, e mulher, Rosa Maria Ri-beiro,—que foram mo-radores na dita fregue-zia d'Esqueiros,— por escriptura de 28 de de-zembro de 1890, cons-tituiram-se devedores ao mesmo requerente,—e que foi descripta, com o demais passivo, sob n.º 23, no respectivo inventario orphano-logico, e devidamente approvada,—sendo es-pecial hypotheca o cam-po da Cazella, que no referido inventario per-tenceu ao citando, mu-lher, Thereza Maria Soares, e cunhadas, Custodia e Francisca Rosa Soares,—sob pe-na de, findo o decen-dio, seguir a execução seus termos, até final expurgação da hypo-theca, á sua revelia.

Villa Verde, 15 de maio de 1894.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Silva Dias.  
O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 40 dias

Por este juizo e car-torio a cargo do escri-vão Telles, correm editos de 40 dias,— a contar da segunda e ultima publi-cação do annuncio no «Diario do Governo»,— a citar Manuel Antonio da Silva Azevedo, da fregue-zia de São Miguel d'Oriz, d'esta comarca,— e ora auzente, em parte incer-ta, nos Estados Unidos do Brazil,— para na segun-

da audiencia, d'este juizo, posterior ao prazo dos editos, ver accusar a citação e installar a acção commercial, que lhe move Manoel Antonio Mar-tins Vieira, da freguezia de Sancta Marinha d'Oriz, d'esta comarca, para pagamento do capital de 299\$000 réis, por letra, com data de 8 de junho de 1891, a doze mezes, que aquelle citando ac-ceitou e de que o auctor é portador, devidamente protestada;— para reconhe-cer sua firma e obriga-ção, sob pena de confes-so, á revelia, no caso d'esta;— e para, enfim, comprometter-se em ar-bitros que, ajuramenta-dos, tomem conta da cau-sa, depois de preparada, e a julguem na dilação que for acordada, ou fi-xada á revelia.

As audiencias, n'esta co-marca, fazem-se, no tri-bunal d'ellas, pelas dez horas da manhã, ás se-gundas e quintas feiras de cada semana, não sendo esses dias impedidos, por-que, sendo-o, fazem-se nos immediatos, se o não forem tambem.

Villa Verde, 15 de Maio de 1894.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito,  
Silva Dias.  
O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Por este juizo e car-torio a cargo do escri-vão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a citar os interes-sados, Manoel Joaquim Antunes e João José Antunes, solteiros, ma-iores, auzentes em parte incerta nos Estados-Unidos do Brazil, para todos os termos, até final, do inventario or-phanologico a que se procede por obito de sua mãe, Custodia Ma-ria Rodrigues, viuva, que foi moradora no lo-gar de Bouças, da fregue-zia de São Marti-nho de Valbom, d'es-ta comarca, e em que

e inventariante o filho, Francisco Eduardo An-tunes, solteiro, maior, do mesmo lugar e freguezia, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario, nos termos do § 3.º, do artigo 696. doCodigo do Processo Civil, e do artigo 8.º do de-creto de 15 de setem-bro de 1892.

Villa Verde 15 de Maio de 1894.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Silva Dias.  
O escrivão  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Por este juizo e car-torio do segundo officio, no inventario orphanolo-gico a que se procede, por obito de Domingos Rodri-gues Lobo, viuvo, mora-dor que foi no lugar de Cutello, freguezia de Ci-hões, d'esta comarca, con-soante o preceituado no § 3.º, do artigo 696. doCodigo do Processo Civil, e do artigo 8.º do decre-to de 15 de setembro de 1892,—correm editos de 30 dias a citar o inte-ressado, Francisco Rodri-gues Lobo, solteiro, maior, ausente em parte incer-ta, no reino, para todos os termos, até final, do mesmo inventario, sem pre-juizo do seu regular an-damento.

Villa Verde, 15 de maio de 1894.

Verifiquei,  
O juiz de direito  
Silva Dias.  
O escrivão  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direi-to da comarca de Vil-la Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando os inte-ressados Alexandre Di-as Vieira, solteiro auzente em parte incer-ta nas possessões Afri-canias,— Antonio Dias Vieira,— Delfina Dias Vieira, solteiros, auzen-

tes em parte incerta nos Estados do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Lourenço Dias Viei-ra morador que foi no lugar do Portello, fregue-zia de Santa Maria de Prado, sem prejuizo do andamento do inventario.

Verifiquei a sua exactidão,  
731  
Juiz de direito  
Silva Dias.  
O escrivão  
Antonio Thomas Lopes d'Azevedo Guimaraes.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direi-to d'esta comarca e car-torio do primeiro offi-cio, correm seus de-vidos e legaes termos uns autos d'inventario orphanologico, a que se procede por obito de José da Motta, mo-rador que foi no lugar de Quintella, fregue-zia de Coucieiro, d'es-ta mesma comarca.

Pelo presente são ci-tados a coherdeira Custodia, creada de ser-vir, auzente em parte incerta na cidade de Braga, e todos os in-teressados incertos, cre-dores e legatarios des-conhecidos e residen-tes fóra da comarca, para no praso de 30 dias, a contar da pu-blicação do ultimo an-nuncio n'um dos pe-riodicos da localidade deduzirem o seu di-reito, querendo, e as-sistirem a todos os ter-mos até final do refe-rido inventario, sem prejuizo do seu regu-lar andamento.

Villa Verde 9 de Maio de 1894.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Silva Dias.  
732  
O escrivão interino  
Francisco Assis de Faria.



**Comarca de Villa Verde**  
**ARREMATACÃO**

No dia vinte sete de corrente, por dez horas da manhã, o á porta do tribunal judicial d'esta comarca se hade arrematar em hasta publica e entregar a quem mais dêr e offerer, a propriedade abaixo relacionada, que vao á praça segundo o accôrdo, do conselho de familia e intercessados no inventario orphanologico por obito de João José Gomes d'Araujo, da freguezia da Loureira, d'esta comarca, a qual propriedade é o seguinte:

O campo denominado das Cortinhas, de lavradio e vidonho com agua de lima e rega, com alguns canieiros de vidonhos, situado no logar do Cruzeiro, da freguezia da Loureira, avaliada em quinhentos e dez mil réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos, a fim de deduzirem seus direitos, querendo, sob pena de revelia.

Villa Verde, 5 de maio de 1894.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Silva Dias

O escrivão do 3.º officio,

Francisco Feia Soares d'Azevedo

**A MODA ILLUSTRADA**

Jornal de modas para senhoras e creanças

1.ª edição — com figurinos coloridos	
Trimestre 1100	Anno. 4000
Semestre 2100	Avulso 200
2.ª edição — sem figurinos coloridos	
Trimestre 850	Anno. 3000
Semestre 1600	Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73, 75—Lisboa.

**REVISTA**

de

**MEDICINA E CIRURGIA**

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Numero de 32 pag. in-8.º gr. com capaa—200 réis

Preço da assignatura

3 mezes 1\$200. rs. 6 mezes 2\$200, 12 mezes 4\$000.

Para os estudantes das Escolas Medicas do Paiz:

3 mezes 750, 6 mezes 1\$500, 12 mezes 3\$000.

Assigna-se em casa do editor, M. Gomes, Rua Garrett, (Chiado) n.º 70 a 72—Lisboa.

D. João da Camara

**OS VELHOS**

Comedia em 3 actos representado pela primeira vez no theatro de D. Maria II em 11 de março de 1893.

Preço..... 500 réis

Vende-se em Lisboa em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, Chiado 70, 72.

**PHARMACIA CENTRAL**

POSTO MEDICO

RUA DOS CHAOS — BRAGA

Aos medicos e ao publico que soffre.— As curas, as melhoras e allivio que os pós laxantes antihemorrhoidaes de Fernandes têm produzido nos individuos affectados de manifestações hemorrhoidarias, dores de cabeça, prisão de ventre, injeções e varizes das veias hemorrhoidarias, tenesmo rectal, e finalmente, os demais symptomas d'esta affecção tão vulgar, levam-nos a apresentar á classe medica, e ao publico em geral, este preparado, certo de que uma só applicação convenirá a necessidade do conhecimento e emprego geral d'este medicamento.

Pedidos a Luiz Antonio Fernandes, Chãos, Braga.

Depositos no Porto—Pharmacia Birra & Irmão, praça de D. Pedro, e Pharmacia Portuense, rua do Almada.

Preço adiantado 500 reis, franco de porte.

Indicação d'algumas preparações mais em uso, e de reconhecido valor therapeutico preparadas por

LUIZ ANTONIO FERNANDES

**Vinho com extracto de figados de bacalhau simples**— Não se pôde contestar a influencia d'este poderoso medicamento na nutrição. Desenvolve o apetite, estabelece as funcções digestivas e fornece largamente os meios necessarios á calorificação.

Convém nos predispostos á tuberculose, nos glycosuricos, ás creanças debéis, aos rachiticos, escrofulosos, etc., e, finalmente, em todos os casos em que se revela o empobrecimento do sangue.

**Vinho com extracto de figados de bacalhau, com hypophosphytos de cal e soda.**— Gosando das mesmas propriedades do vinho com extracto de figado de bacalhau, simples, torna-se muito mais recommendado pelas propriedades therapeuticas dos hypophosphytos tornando-se muito util nas molestias pulmonares, escrofulas, na fraqueza do tecido osseo, fructuras, caries, etc., muito util quando for supprimido o aleitamento das creanças.

O rachitismo é muitas vezes causado pela falta d'ammamentação. Pôde-se restaurar o perdido usando este precioso medicamento, conforme a indicação dado.

**Vinho com extracto de figados de bacalhau ferruginoso.**— O ferro associado ao vinho com extracto de figados de bacalhau, é por certo um dos preparados mais vulgares conhecidos e de melhor effeito therapeutico.

**Vinho anti-bacillar.**— Tem dado os mais lisongeiros resultados nas molestias pulmonares, pleuristas d'origem tuberculosa, bronchites agudas e chronicas, e finalmente em todas as molestias das vias respiratorias.

**Extracto fluido de salsa parrilha composto.**— A syphilis, escrofulismo, molestias herpeticas e outras congeneres, atacam a raça humana de tal maneira que causam danos importantes ao organismo.

Eis a razão porque se deve administrar ao doente purificadores do sangue, para expedir do organismo, os humores que o damnificam.

Consegue-se isto perfeitamente usando methodicamente o Extracto fluido de salsa parrilha composto por L. A. Fernandes.

**Xarope peitoral balsamico expectorante**— Este xarope «milagroso» debella prontamente as molestias do peito, como catarrhos, bronchites, de fluxos, tosses, emfim todas as affecções das vias respiratorias por conter principios balsamicos, que actuam d'um modo energico no appaarelho respiratorio.

**Callicida Fernandes.** Extrahе callos com a maior facilidade em 5 dias.

A venda extraordinaria justifica a sua efficacia.

**Elixir anti-cyretico sudorifico contra a influenza Vigor do cabelo ou**

**Elixir antiseptico.**— Com o uso d'este medicamento o cabelo torna-se vigoroso, impede a sua destruição ainda que a queda dependa d'origem syphilitica.

**Para tingir o cabelo, bigode, barba fluido transmutativo de Fernandes.**

**Analyses d'ourinas qualitativa e quantitativa**— Deposito na Povoia de Varzim—Pharmacia Faria, rua da Junqueira; deposito em Barcellos—Pharmacia Cruz.

Deposito geral

**RUA DOS CHAOS**

ACABA DE APPARECER

**HISTORIA DE PORTUGAL**

TRADUZIDA POR

**SILVA BASTOS**

corrigido e prefaciado por

**OLIVEIRA MARTINS**

Bella edição ornada com os retratos de SUAS MAGESTADES e mais 46 retratos de Reis, Heroes e Homens de letras portuguezes etc. quadros genealogicos e um mappa de Portugal

1 volume de 400 paginas in-16.º texto compacto, 1\$200 réis brochado. Cartonado em percaline, 1\$500 réis.

A venda em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, (Chiado) 72 — Lisboa

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Sede da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

EDITORES — BELEM & C.ª — LISBOA

**Os FILHOS DA MILLIONARIA**

Nova producção de

**EMILE RICHEBOURG**

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

É um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo **Os Filhos da Millionaria**.

Publicado ultimamente em folhetins em um dos principaes jornaes parisienses, a sua leitura despertou verdadeiro entusiasmo entre os amadores da litteratura romantica, que o apreciaram como sendo uma das mais brilhantes affirmações do grande talento e do alto espirito do seu auctor, já laureado por outras trabalhos valiosissimos, muitos dos quaes são conhecidos dos nossos assignantes, taes como *A Mulher Fatal*, *A Martyr*, *A Filha Maldita*, *O Marido*, *A Esposa*, *A Avó*, etc.

O grande apreço que estes romances tem merecido entre nós, anima-nos a esperar que o facto de ser escripto pela mesma penna o novo e admiravel trabalho litterario, que vamos publicar, constitua recommendação bastante para iccitar á leitura.

Temos a convicção de que os que lirem o romance **Os Filhos da Millionaria** hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-o aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

**Brinde a todos os assignantes**

Uma estampa em chromo de grande formato, representando a

**Vista geral do monumento da Batalha**

Tira-la expressamente em photographia para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 cores, copia fiel da magestosa praça em todo o seu conjunto. Tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é incontestavelmente a mais perfeita que até hoje tem apparecido.

**Brinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 30 assignantes**

Condições d'assignatura:—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

A empresa considera correspondentes as pessoas das provincias e ilhas que se responsabilisarem por mais de tres assignaturas.

A commissão é de 20 p. c. e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA, onde se requisitam prespectos.

Editores—BELEM & C.ª—rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

**A MARTYR**

Nova producção de

**ÉMILE RICHEBOURG**

Auctor dos romances: *A Mulher Fatal*, *A Filha Maldita*, *A Esposa*, *A Avó* e *A Viuva Millionaria*

Que tem sido lidos com agrado agrado

**Brinde a cada assignante**—Um album de 20 paginas com as vistas das principaes cidades e villas da provincia do Minho

**CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA**

Chromo 10 réis. Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 réis. Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa—50 réis semanaes pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 4\$00 réis. O porte para as provincias é á custa da empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram economisar portos de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quaes a empresa enviará o competente recibo na volta do correio

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe teem dispensado a sua valiosa conjuvação, a empresa agradece, e espora receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empresa considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas.

A commissão é de 20 por cento, e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. Neste sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$000 réis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua do Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

No Porto; nas livrarias dos srs: José Pinto de Souza, Lello & Irmão, José Ribeiro Novaes Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elycio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Chã 40—2.º